

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

N.º 25/2014

DATA: Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da reunião ordinária de 18 de novembro de 2014;-----

2. Acidente de viação – Reclamação de Maria Fátima Ferreira Soares;-----

3. Acidente de viação – Reclamação de Maria da Graça Soares Gomes Pinho;---

4. Acidente de viação – Reclamação de Filipe Nuno Correia Ferreira;-----

5. Acidente de viação – Reclamação de Tânia Sofia da Silva Rodrigues;-----

6. Proposta de composição do júri para procedimentos concursais;-----

7. Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – 6 Assistentes Operacionais;-----

2014.12.02

8. Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado – 4 Assistentes Operacionais e 1 Assistente Técnico;-----
 9. Segunda revisão orçamental;-----
 10. Aquisição de serviços para gestão de combustível com uma equipa de sapadores florestais, veículos e equipamentos – Parecer Prévio;-----
 11. Proposta de declaração de interesse municipal do cinema de Vale de Cambra;
 12. “Beneficiação da Avenida Camilo Tavares de Matos e arranjo do espaço envolvente ao Santuário – Acesso” - Lugares de estacionamento;-----
 13. Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal – Requerimento da ARSOPI, SA; -----
 14. Protocolo a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra – pavilhões desportivos;-----
 15. Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Búzio – pavilhões desportivos;-----
 16. Processos de Obras – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----
 17. Processos de obras particulares e outros requerimentos; -----
 18. Informações;-----
 19. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----
- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente deu início à reunião com a distribuição do relatório da auditoria, lendo a intervenção que se transcreve: -----

2014.12.02

“Rigor e transparência” foi um dos slogans que a candidatura do CDS adotou na campanha para as eleições autárquicas de setembro de 2013. -----

O período pré – eleitoral ficou marcado pela discussão sobre a real situação financeira do Município de Vale de Cambra. As diferentes candidaturas, a opinião pública e os autarcas que exerciam o poder executivo, discutiram durante meses esta problemática, sem que a mesma discussão resultasse numa clarificação e quantificação da dívida. -----

Ainda antes do ato eleitoral assumimos a intenção, caso vencêssemos as eleições, situação que veio a se verificar, de que iríamos solicitar a realização de uma auditoria financeira para que fosse possível diagnosticar a real situação do município. -----

Anunciaram após o ato eleitoral que a dívida deveria rondar os 16 milhões de euros, tendo sido desde logo perceptível que não se encontravam contabilizados, neste mesmo valor, compromissos assumidos ou resultantes de deliberações do anterior executivo municipal.-----

Desde o primeiro momento, referimos que apenas uma auditoria realizada por uma entidade externa, sublinho, auditoria realizada por uma entidade externa, nos permitiria assegurar uma análise objetiva, rigorosa, independente e imparcial à situação financeira do município. -----

A 14 de Fevereiro de 2014 reunimos as condições necessárias, procedimentais e orçamentais, para adjudicar a execução do estudo financeiro à empresa Esteves, Pinho & Associados, Sroc. -----

Durante os últimos 10 meses a referida entidade procedeu a uma análise das contas do município, deparando-se com um conjunto de condicionalismos que fizeram arrastar no tempo a conclusão da auditoria financeira externa. A complexidade da análise dos dados existentes, a escassez ou dificuldade de

2014.12.02

acesso à documentação e a informação da existência de dívida contingente não documentada adiaram sucessivamente o *terminus* deste processo aguardado com expectativa por todos nós e pela generalidade dos cambrenses. -----

Facilmente poderão concluir, tendo em consideração o que referi, que chegou o momento de anunciar publicamente as conclusões que foram possíveis apurar com a realização da auditoria financeira às contas do município. Será importante anunciar, antes da apresentação do valor aproximado apurado, da impossibilidade de anunciar com precisa exatidão o valor total da dívida, condicionante resultante de parte da mesma estar classificada como dívida contingente e por isso mesmo, só ser possível o seu apuramento exato após a finalização de negociações ou a transição em julgado dos processos que se encontram em contencioso. Mas também é importante referir que o valor da dívida contingente apresentado é sem qualquer dúvida o mínimo esperado. -----

Assim sendo, sempre que existir a transição da classificação de uma dívida contingente para dívida efetiva ou exigível será necessário atualizar os valores totais da dívida à data de 31/10/2013. -----

A auditoria externa às contas do município apurou a existência de uma dívida a rondar os 27,64 Milhões de Euros em Outubro de 2013, sublinho, **uma dívida a rondar os 27,64 Milhões de Euros em Outubro de 2013**. Recordo que quem conduzia os destinos do concelho referia-se a uma dívida de cerca de 16 Milhões de Euros, e a auditoria externa apurou uma dívida superior em cerca de 60%.-----

Entendo ser pertinente, para que não subsista qualquer dúvida, apresentar resumidamente as principais classificações da dívida apurada e os seus respetivos valores. -----

1 - **Dívida exigível**, ou seja, dívida registada nos serviços contabilísticos do município – 16,744 Milhões de Euros.-----

2014.12.02

2 – **Dívida efetiva**, compreende-se pela dívida resultante de compromissos assumidos ou de deliberações que não se encontra refletida nos serviços contabilísticos do município -1,115 Milhão de Euros. -----

3 – **Dívida contingente**, dívida não registada, reclamada por fornecedores e que deverá ser apurada a sua existência em contencioso; ou dívida resultante de deliberações dos órgãos autárquicos, mas que carecem de visto prévio por parte do Tribunal de Contas – 7, 186 Milhões de Euros.-----

4 – **Dívida mista**, dívida resultante de expropriações de terrenos, sendo desde logo perceptível a obrigatoriedade do pagamento de indemnizações, cujos valores carecem de acordo entre as partes ou através da transição em julgado dos valores estipulados pelos tribunais. - 1,740 Milhão de Euros.-----

Relativamente a esta classificação da dívida, será importante ainda referir, que na chamada dívida contingente foi contabilizada a deliberação dos órgãos autárquicos, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, referente à extinção da Parceria Público Privada da VCP – Vale de Cambra Parques. Não foi contabilizada esta dívida, como dívida efetiva, somente pelo facto de carecer de visto prévio por parte do Tribunal de Contas. -----

No entanto, a deliberação “forçada” em período pré – eleitoral, e o valor acordado para a referida extinção (5,6 Milhões de Euros) condicionou e condicionará o atual executivo no encontro de uma solução menos onerosa para os cofres do município e que melhor salvaguarde os interesses públicos. -----

Na realidade, as referidas deliberações afastaram a possibilidade de qualquer tipo de disponibilidade por parte do privado para a revisão de preços em baixa, situação que consideramos de interesse municipal. Da mesma forma, tememos que num eventual tribunal arbitral, a referida deliberação seja tomada em consideração, e de certa forma já esteja sentenciado o seu desfecho.-----

2014.12.02

Importante será referir, que ao contrário do que sistematicamente é dito por quem governou o município até setembro de 2013, nunca foi assegurado qualquer tipo de financiamento que permitisse a criação de condições para a aquisição da parte correspondente ao privado. Se tal fosse verdade teria sido transmitido o processo ao atual executivo, se tal fosse verdade o referido financiamento seria do conhecimento dos serviços municipais. Nem uma nem outra situação se concretizou. -----

Pese embora todas estas circunstâncias, o atual executivo continuará a desenvolver esforços que permitam aliviar o peso financeiro de uma mais que previsível extinção de uma parceria público – privada extremamente onerosa para Vale de Cambra.-----

É este o resultado da auditoria externa as contas do município, **auditoria esta objetiva, rigorosa, independente e imparcial que nos deu a conhecer a preocupante** herança de 27,64 Milhões de euros de dívida. -----

Uma dívida asfixiante, estranguladora, onerosa e que hipoteca o presente e comprometeu o futuro das novas gerações. -----

Reservamos o direito de não abdicar de recordar, sempre que necessário, a pesada herança que nos transmitiram. -----

No entanto, embora não possamos fazer tábua rasa da herança pesada, também não podemos deixar de responder à confiança e expectativas em nós depositadas pela esmagadora maioria dos Valecambrenses. -----

Sabíamos que íamos encontrar uma situação muito idêntica aquela que se veio confirmar, por isso mesmo, impusemos “Rigor e Transparência” como mote para a nova governação. -----

Hoje ficou provado que aos valecambrenses falamos sempre verdade!-----

2014.12.02

As nossas afirmações relativas à pesada dívida, antes e depois do ato eleitoral de Setembro de 2013, foram validadas por estes resultados.-----

Aproveitamos este momento para dar a conhecer a situação financeira do município à data de 30 de Novembro de 2014.-----

Atualmente a dívida do município ronda os 22,4 Milhões de Euros. Em apenas 13 meses **reduzimos a dívida do município em cerca de 19%**. -----

Da mesma forma, apresentarei resumidamente as principais classificações da dívida apurada e os seus respetivos valores à data de 30/11/2014.-----

1 - **Dívida exigível**, ou seja, dívida registada nos serviços contabilísticos do município – 12,705 Milhões de Euros.-----

2 – **Dívida contingente**, dívida não registada, reclamada por fornecedores e que deverá ser apurada a sua existência em contencioso; ou dívida resultante de deliberações dos órgãos autárquicos, mas que carecem de visto prévio por parte do Tribunal de Contas – 7, 186 Milhões de Euros.-----

3 – **Dívida mista**, dívida resultante de expropriações de terrenos, sendo desde logo perceptível a obrigatoriedade do pagamento de indemnizações, cujos valores carecem de acordo entre as partes ou através da transição em julgado dos valores estipulados pelos tribunais. - 1,655 Milhão de Euros-----

Conforme referi na apresentação do Orçamento Municipal para 2015. -----

Pese embora a situação financeira asfixiante, o endividamento comprometedor, resultantes de uma gestão pouco clara que herdamos, as obras com financiamento aprovado sem execução física e financeira, que condicionaram o exercício deste primeiro ano de mandato, obrigaram este executivo a encontrar soluções que anulassem o perigo de perda de financiamento, o perigo de perda de credibilidade junto de fornecedores, o perigo de não cumprimento da lei dos compromissos, o perigo de eventual falha no pagamento de ordenados,

2014.12.02

conseguiu-se não só ultrapassar estas barreiras e todos estes constrangimentos bem como reduzir cerca de 5,23 milhões de euros na dívida.-----

Orgulhamo-nos de ter conseguido ultrapassar os obstáculos suficientes para não por em causa o funcionamento do Município e a prestação de serviços à população. -----

Retiramos o município dos cuidados intensivos, recuperando-o, estando agora num crescendo de melhoria forma, mas ainda longe de atingir uma situação saudável. -----

Todo este percurso foi realizado sem aumentar impostos, taxas e encargos das famílias, mesmo, sabendo por alto antes da tomada de posse da preocupante situação financeira do município cumprimos para com os Valecambrenses ao não aumentar a carga fiscal e o valor dos serviços prestados à população.-----

Sobriamente, responsabilmente, com rigor e transparência assinalamos o dia de hoje com a apresentação desta auditoria como um virar de página, honramos o compromisso assumido perante as valecambrenses - dar a conhecer aos valecambrenses a real situação financeira do município. -----

Não abdicamos de dar conhecimento às entidades competentes o resultado desta auditoria, bem como todas as situações por ela detetadas e que poderão configurar uma violação dos procedimentos ou da legislação em vigor! -----

Não abdicamos de gestão autárquica rigorosa e transparente!"-----

Dada a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins, este referiu-se à diminuição das dívidas em 19%, conforme consta no relatório, em 31-11-2014, perguntando se esse facto teve a ver com o aumento de receitas, negociação de dívidas ou entrada de financiamentos.-----

2014.12.02

O Sr. Presidente informou que foi essencialmente a amortização das dívidas, fazendo-se uma boa gestão dos recursos financeiros e otimizando os Recursos Humanos existentes, reduzindo-se também a execução de grandes obras. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pediu informação sobre o critério de distribuição da iluminação de Natal.-----

O Sr. Presidente informou que a iluminação de Natal é a financeiramente possível, tendo sido feita uma boa gestão na sua distribuição, **acrescentando a Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva**, que neste ano se escolheram as Avenidas do centro e algumas Rotundas, tentando-se aproveitar as árvores existentes para o efeito, facto que deixou alguns locais com menor quantidade de luzes, devido à menor dimensão dos arbustos, como é o caso da Av. Infante D. Henrique.-----

O Vereador José António Bastos da Silva referiu que foi deselegante a apresentação do relatório da auditoria, porque se nele é visado, deveria ter sido entregue previamente, para que pudesse elaborar a sua defesa, tendo em conta o comentário feito no final da sua distribuição. Referiu que o relatório foi só agora distribuído, apesar de estar concluído antes das Eleições Europeias, porque faltava inventar uma dívida semelhante à proferida em campanha eleitoral. **Acrescentou** que o valor da aquisição do Parque Subterrâneo não pode ser considerado dívida, tendo em conta que ainda não existe a obrigação de comprar e em relação aos terrenos expropriados, existe um valor depositado em sede de Tribunal, não podendo ser também contabilizado como dívida. Após análise do relatório, fará o seu comentário, deixando desde já o seu descontentamento pela atitude. -----

Pediu informação sobre procedimentos relativos a obras, já pedidos em anteriores reuniões. -----

2014.12.02

Perguntou se o muro dos Penedos foi da exclusiva responsabilidade municipal ou não, tendo em conta que viu lá trabalhadores da Câmara e particulares. -----

Sobre a municipalização da educação, disse que, na reunião passada foi referida uma reunião tida com o Secretário de Estado, na qual foi apresentado um projeto piloto no país e nada mais, mas, soube que houve uma reunião do Conselho Geral de Escola, onde estiveram as vereadoras para discutirem esse projeto e, sendo o documento do conhecimento da Câmara Municipal, lamenta o facto deste não ser mencionado em reunião de Câmara.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que o documento da municipalização da educação existe e está na *internet*, não tendo sido proferida nenhuma declaração nem dado conhecimento à Câmara sobre o mesmo, dada a pouca informação existente. Aguarda-se o esclarecimento de algumas questões e por isso, na reunião do Conselho Geral de Escola, deixou clara a não concordância com a emissão de qualquer parecer sobre o assunto, dado que não havia ainda conhecimento suficiente para o efeito. Afirmou que é intenção trazer o assunto à reunião, assim que houver mais elementos. -----

O José António Bastos da Silva disse que o projeto apresentado à Câmara Municipal de Vale de Cambra, devia ter sido presente em reunião, para conhecimento, uma vez que existem documentos, ao contrário do que foi dito na última reunião.-----

O Sr. Presidente referiu que o que foi dito na reunião anterior foi que o Estado tem em curso um projeto piloto para a municipalização da educação e propôs a sua implementação em alguns municípios, sendo Vale de Cambra um deles; houve uma reunião com o Secretário de Estado onde foi mostrado um esboço, verificando-se depois nos documentos recebidos, incorreções das quais foram pedidos esclarecimentos; a pedido do secretário de Estado foi feita uma segunda

2014.12.02

reunião com uma equipa de vários ministérios em que ficou claro que a proposta apresentada não tinha possibilidade de ser discutida enquanto não fossem prestados os esclarecimentos que foram pedidos. Como ainda não existem respostas aos pedidos de esclarecimentos, achou-se por bem, não apresentar o projeto nesta reunião porque se encontra ainda em fase embrionária, fazendo-o somente, assim que hajam bases sólidas a serem discutidas. -----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se já existe um projeto assinado, quando foi feita a proposta, de quem foi a iniciativa e quem conhece o projeto.----

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal foi convidada pelo Governo, sendo Vale de Cambra, um dos doze municípios escolhidos, facto conhecido há algum tempo, não tendo havido ainda qualquer decisão sobre o assunto.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha frisou que poderia ter sido dada a informação sobre a existência do projeto, para que, também, a oposição pudesse pedir esclarecimentos, para posterior discussão, prática usada por esta enquanto detentora do pelouro da educação, no mandato anterior.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezoito de novembro de dois mil e catorze, com as devidas correções.-----

2. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Maria Fátima Ferreira Soares: Presente processo composto pelo requerimento da reclamante, Auto de ocorrência n.º 172/2014, da GNR, orçamento J.C. Pneus, Unip.Ldª - registo IPDMS n.º 44/2014 e ainda, informações de 14 e 21 de novembro de 2014, subscritas pela jurista, Isabel Mariano, que descreve o acidente ocorrido em 21/09/2014 na Rua de Macinhata, no sentido Burgães, devido a buraco existente

2014.12.02

na via, e a jurisprudência aplicável, dando-se estas por transcritas, ficando fotocópia apensa à ata.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a requerente pedia a indemnização para a colocação dos dois pneus, apesar de ter sido só um, o pneu rebentado e que, o técnico da Câmara Municipal informou não ter feito a análise da viatura por esta já se encontrar reparada, concluindo não terem sido cumpridos os procedimentos necessários para deferir o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização. -----

3. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Maria da Graça Soares Gomes

Pinho: Presente o processo composto pelo requerimento da reclamante, documento de internamento no Hospital e fotos – registo IPDMS n.º 3377/2014 e ainda, informação de 18 de novembro de 2014, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, pela qual descreve o acidente ocorrido no dia 19/10/2014, provocado pelo desnível entre o percurso pedonal e a ciclovia do Parque da Cidade de Vale de Cambra, Dr. Eduardo Coelho, cujo projeto aprovado pelas entidades externas, de acordo com informação da DPAGU, cumpre todas as normas técnicas, considerando o desnível existente, semelhante ao dos passeios em relação à faixa de rodagem, não se qualificando como um perigo, considerando assim, não haver conduta omissiva culposa e ilícita por parte da Câmara.-----

Da informação, que se dá como transcrita, fica fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do

disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização.-----

4. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Filipe Nuno Correia Ferreira: No seguimento da deliberação de 6 de maio do corrente ano e registo IPDMS n.º 1384/2014, relativo ao acidente ocorrido no dia 13/03/2014, na Zona Industrial Lordelo/Codal, presente a audiência prévia em nome da advogada, Isabel Teixeira de Pinho e a informação de 21 de novembro de 2014, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, dando como comprovado, tendo em conta a não apresentação de novos elementos, que o despiste ocorrido não se deveu às condições meteorológicas nem às condições da via, mas sim, à velocidade a que circulava o condutor, cerca de 70/80km/hora e que, de acordo com o Código de Estradas, devia adequar a sua condução às condições da via, não havendo assim fundamento para alteração do projeto de indeferimento.-----

Da informação, que se dá como transcrita, fica fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de indemnização devida por acidente de viação, requerido por Filipe Nuno Correia Ferreira.-----

5. ACIDENTE DE VIAÇÃO – Reclamação de Tânia Sofia da Silva Rodrigues: Presente o processo composto pelo requerimento da reclamante, Auto de ocorrência n.º 116/2014 da GNR, fotos, Orçamento da Cipriauto, Ld.^a – registo IPDMS n.º 14/2014 e ainda, informação de 21 de novembro de 2014, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, pela qual descreve o acidente ocorrido no dia 30/10/2014, na estrada de Merlães para Cepelos, no local onde ocupavam parte da via, pedras provenientes de uma derrocada de um muro particular que aconteceu há cerca de mês e meio, sendo por isso, do conhecimento da

2014.12.02

reclamante, que reside em Merlães e faz aquele percurso diariamente, o estado da via, devendo assim, ter tido um cuidado acrescido.-----

Da informação, que se dá como transcrita, fica fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, devendo ser notificado o proprietário do muro que desabou, para a sua remoção da via pública. -----

6. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI PARA PROCEDIMENTOS

CONCURSAIS: Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “Proposta de composição do júri para os procedimentos concursais para os cargos de:-----

- Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

- Chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura;-----

- Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística;-----

- Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais.-----

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, cabe à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a designação do júri para o recrutamento dos cargos referidos.-----

Nestes termos e para os efeitos mencionados, propõe-se que sejam designadas as seguintes personalidades para constituírem o júri dos respetivos procedimentos:”-----

- Para a *Divisão Administrativa e Financeira* e

Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura: -----

-----Presidente: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

----- Vogal: Eng.º Joaquim Manuel Boavida Santos Costa; -----

2014.12.02

----- Vogal: Dr.^a Emília Maria Ferreira de Sousa; -----

- Para a *Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais* e-----

Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística: -----

-----Presidente: Eng.º Joaquim Manuel Boavida Santos Costa; -----

----- Vogal: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

----- Vogal: Dr.^a Emília Maria Ferreira de Sousa; -----

A bancada do PPD/PSD perguntou se os anteriores concursos para chefia de divisão tinham sido anulados.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que ao anterior procedimento correspondia um organograma, sendo todo o processo arquivado por inutilidade superveniente aquando da reorganização dos Serviços. -----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, com os votos contra dos vereadores do PPD/PSD e do vereador do PS, deliberou aceitar a proposta do júri dos procedimentos concursais para o recrutamento dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13 da Lei 49/2012, de 29 de agosto.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra, não porque tenhamos qualquer coisa contra os membros do júri, mas porque não houve um esclarecimento sobre se o procedimento anterior para as chefias de divisão, foi devidamente arquivado.”-----

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – 6 Assistentes Operacionais: Para efeitos de revogação da deliberação de 12 de agosto e autorizar a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de seis trabalhadores para

2014.12.02

constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado, para prestar serviço na Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, presentes as informações de 12 e 13 de novembro de 2014, da Técnica Superior de Recursos Humanos, Patrícia Monteiro e do chefe da DAF, em RS, respetivamente, que se dão por transcritas, ficando apenas a ata.-----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se estavam cumpridos todos os requisitos legais que permitem a abertura do procedimento concursal sem qualquer impedimento que implique incumprimentos legais. -----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva confirmou que estavam cumpridos todos os requisitos legais para se proceder à respetiva abertura.-----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, com os votos contra dos vereadores do PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS, deliberou revogar a deliberação tomada em reunião de 12 de agosto, no ponto 10 e propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 30 da Lei 35/2014, de 20 de junho e art.º 64.º da LOE de 2014, a abertura do procedimento concursal de admissão de seis trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, reconhecendo-se a imprescindibilidade do recrutamento.-----

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Nada temos contra a abertura do concurso para seis Assistentes Operacionais, uma vez que o assunto já foi votado favoravelmente na reunião de 12 de Agosto, no entanto, da documentação existente, não se concluiu que se cumpra o artigo 62.º do Orçamento de Estado para 2015, que impede que as autarquias aumentem a despesa com pessoal em relação ao ano de 2014 e, entendendo que a aprovação trás penalizações para a

2014.12.02

Câmara Municipal, pelo facto de não cumprir com esse requisito, votamos contra.”-----

Declaração de voto do PS: “A minha abstenção deve-se ao facto de estarem ou não cumpridos os requisitos legais que possibilitam a abertura do procedimento sem qualquer impedimento que implique incumprimentos legais”.-----

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – 4 Assistentes Operacionais e 1 Assistente

Técnico: Para efeitos de autorizar a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de quatro Assistentes Operacionais para prestar serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, e um Assistente Técnico para prestar serviço na Divisão Administrativa e Financeira, ambos para constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado, presentes as informações de 27 de novembro de 2014, da Técnica Superior de Recursos Humanos, Patrícia Monteiro e do chefe da DAF, em RS, Rui Valente, que se dão por transcritas, ficando apenas a ata.-----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, com os votos contra dos vereadores do PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 30 da Lei 35/2014, de 20 de junho e art.º 64.º da LOE de 2014, a abertura do procedimento concursal de admissão de quatro Assistentes Operacionais e um Assistente Técnico para constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, reconhecendo-se a imprescindibilidade do recrutamento. -----

2014.12.02

Declaração de voto da bancada do PPD/PSD: “Tal como no ponto anterior, nada temos contra a abertura do concurso, no entanto, da documentação existente, não se concluiu que se cumpra o artigo 62.º do Orçamento de Estado para 2015, que impede que as autarquias aumentem a despesa com pessoal em relação ao ano de 2014 e, entendendo que a aprovação trás penalizações para a Câmara Municipal, pelo facto de não cumprir com esse requisito, votamos contra.”-----

O Sr. Presidente declarou que a Câmara Municipal, para dar resposta às necessidades do concelho e da população, tem que ter meios humanos, lembrando a recomendação da bancada da Assembleia Municipal do PPD/PSD, na última sessão. Acrescenta que, tendo em conta as informações dos serviços sobre o cumprimento os requisitos legais, além do carácter de excecionalidade aplicado ao recrutamento de pessoal destinado ao apoio à educação e tendo em conta a saída de trabalhadores, devido a aposentação, estão devidamente acautelados os princípios legais.-----

9. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL: Para efeitos de aprovação da segunda revisão orçamental de 2014, foi apresentada a seguinte informação: “Na sequência de uma análise efetuada às rubricas orçamentais tanto do orçamento da receita como da despesa e respetivas execuções em 2014, parece pertinente efetuar uma segunda revisão orçamental (tendo presente que a primeira consistiu na utilização do saldo de gerência de 2013). Essa segunda revisão consubstancia-se num conjunto de diminuições que totalizam eur.825.200,00, conforme o documento que se anexa, pois consta-se que as dotações existentes nas rubricas/ações em questão se vieram a revelar elevadas face às necessidades previstas até final do corrente ano. Acresce também a necessidade de alteração de nomenclatura da ação do PPI 2004/I/1 que de “Construção,

2014.12.02

Cons., Rep., Adapt. Edif. Municipais” passa a ser “Construção, Cons., Rep., Aquis. Edif. Municipais, dada a eventualidade de se adquirir um edifício.”-----
Fica apensa à ata, fotocópia dos documentos relativos à alteração orçamental.----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do art.º 33, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da segunda revisão orçamental de dois mil e catorze, nos termos da informação.-----

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS –

Parecer Prévio: Presente informação de 25 de novembro de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 66.040,00€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de 2014. Informa ainda que não se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, não sendo objeto de redução remuneratória de acordo com a alínea a), nº7 do art.º 73 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

As fotocópias da informação técnica e proposta de cabimento, que se dão por transcritas, ficam apensas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Aquisição para Aquisição de serviços para gestão de combustível com uma equipa de sapadores florestais, veículos e equipamentos, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

2014.12.02

11. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO CINEMA

DE VALE DE CAMBRA: Para efeitos de aprovação da proposta de Declaração de Interesse Municipal do Cinema de Vale de Cambra, presente informação e levantamento fotográfico, subscritos pelos Técnicos Superiores da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, Chefe em RS, Isabel Bastos e Helena Bastos, que se transcreve:-----

“O Cinema de Vale de Cambra foi inaugurado em julho de 1970 tendo sido considerado na altura um equipamento de referência na região. Durante o seu funcionamento foi um equipamento de relevante importância para a atividade cultural e recreativa deste concelho. O Cinema de Vale de Cambra não se limitava à sua atividade principal enquanto cinema, pois as suas características como cineteatro permitiram a realização de muitas outras atividades culturais como a música, a dança e o teatro ao serviço de toda a comunidade. Trata-se de um marco cultural presente na memória coletiva da população valecambrense e que interessa preservar. -----

De salientar que o edifício se encontra localizado numa zona privilegiada do centro da cidade quer pela proximidade do comércio e habitação quer pelos acessos e estacionamento. -----

O edifício presentemente encontra-se desativado da sua função inicial funcionando aí um espaço comercial.-----

Acresce que o edifício possui características construtivas de uma sala de espetáculos com dimensões que permitem a sua afetação a um programa de intervenção diversificado. Trata-se de um edifício desenvolvido em 3 pisos, rés do chão, andar e cave, existindo ainda um sótão. Todos os pisos têm acesso ao espaço público. -----

2014.12.02

Este imóvel apresenta diversos espaços, nomeadamente áreas técnicas, terraço, áreas de apoio (wc, vestiários, camarins, arrumos), 4 lojas e garagem de onde destacamos:-----

- Átrio Principal ----- ≈190m2 -----
- Plateia ----- ≈400m2 -----
- Palco ----- ≈140m2 -----
- Átrio 2 (de apoio ao balcão) ----- ≈160m2 -----
- Balcão ----- ≈120m2 -----
- Assim, tendo em conta: -----

1. A ligação emocional da população valecambrense com o Cinema de Vale de Cambra; -----
2. A localização privilegiada do imóvel na área central da cidade; -----
3. A facilidade de acesso ao espaço; -----
4. A dimensão e as características do imóvel que permitem a sua fácil adaptação a um programa cultural;-----
5. O aparente bom estado de conservação do imóvel em termos estruturais; -----
6. A importância que o espaço poderá ter como motor dinamizador do comércio e serviços da cidade; -----
7. O efeito potenciador da utilização do Parque de estacionamento subterrâneo.

E considerando a carência do nosso Município em espaços culturais de dimensão significativa, em especial no centro da cidade, propomos a Declaração de Interesse Municipal do “Cinema de Vale de Cambra” bem como a sua aquisição.”

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se existe um projeto ou uma ideia sobre a utilização do edifício e quais as consequências da futura utilização, no funcionamento do auditório do Centro Cultural de Macieira de Cambra. Perguntou ainda o que fazer ao inquilino do edifício e se o proprietário inicial tinha direito de superfície ou também era proprietário do terreno. -----

2014.12.02

Foi explicado ao vereador que o edifício já foi transacionado, existindo como imóvel com propriedade horizontal, deduzindo-se daí não se tratar de aquisição do direito de superfície. -----

O Sr. Presidente informou que ainda não existe um projeto uma vez que também não existe a certeza na sua aquisição. -----

O vereador José António Bastos da Silva disse que concorda com a declaração de interesse público, contudo, acha que a proposta devia ser subscrita pelo Sr. Presidente e não por três técnicos da Câmara. Disse ainda que tem sentido adquirir o imóvel se houver um projeto de regeneração. -----

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que a proposta foi por si solicitada aos técnicos que a redigiram e, justamente, a assinaram, tornando-se esta agora, uma proposta da Câmara, achando que o assunto é demasiado sério para o concelho, relevando-se a importância de quem propõe. Concorda com a ideia de que deve haver um projeto, a fazer somente a partir da viabilidade da aquisição. Acrescentou que o Centro Cultural de Macieira de Cambra será sempre um espaço a utilizar, não se marginalizando com a utilização do Cinema, que será também um centro de cultura que Vale de Cambra merece, possibilitando espetáculos de outra dimensão uma vez que esta infraestrutura o permite.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar de Interesse Municipal, o edifício do Cinema de Vale de Cambra, de acordo com os fundamentos constantes na proposta apresentada, remetendo o assunto à Assembleia Municipal.-----

12. “BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS E ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO – ACESSO” -

Lugares de estacionamento: Presente informação de 26 de novembro, do chefe da DPAGU, em RS, memória descritiva e planta esc. 1/500, relativa à alteração

2014.12.02

dos lugares de estacionamento e a marcação de lugares de cargas e descargas, na Av. Camilo Tavares de Matos. -----

O vereador José António Bastos da Silva perguntou quais os custos associados a esta alteração ao projeto. -----

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal aprovou o projeto inicial com os mínimos legais, apesar de alguns lugares terem medição inferior a esse mínimo, o que se corrige na presente alteração. Sabe-se que o empreiteiro também não cumpriu o projeto, nomeadamente, com a marcação das zonas de cargas e descargas previstas no projeto inicial, pretendendo-se resolver a situação na sua globalidade com a presente alteração, que, a ter custos, destes será dado conhecimento à Câmara Municipal. -----

A informação e demais documentos, dão-se por transcritos, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto “Beneficiação da Avenida Camilo Tavares de Matos e Arranjo do Espaço Envolvente ao Santuário – Acesso”, com a marcação dos lugares de estacionamento e de lugares de cargas e descargas, de acordo com a memória descritiva e planta escala 1/500, de 11/2014 apresentadas.-----

13. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL –

Requerimento da ARSOPI, SA: A fim de ser reconhecido o Interesse Público Municipal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, presente informação de 28 de novembro de 2014, do Chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em RS, que se dá por transcrita, ficando fotocópia apenas à ata, bem como proposta com a fundamentação, que se transcreve: “A Câmara Municipal declara o Interesse Público Municipal para a ampliação das instalações da empresa Arsopi – Industrias Metalúrgicas, Arlindo

2014.12.02

S. Pinho, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 15 de novembro, reconhecendo o interesse nacional e internacional da atividade desenvolvida, pelo impulso dado ao emprego ao nível local e regional, a criação de riqueza e a mobilização de novos protagonistas na promoção de investimento produtivo, o que é traduzido em interesse económico, social e ambiental e comprovado através de relatório apresentado pela empresa onde, discriminadamente, apresenta, valores de produção de bens e serviços por atividade económica, bem como a faturação da empresa dos últimos 2 anos.-----

Ao nível do emprego o número de postos de trabalho é significativo – 380, apresentando uma estratégia de produção de novos produtos que permitirá a criação de novos empregos, sendo a estratégia complementada pela aposta na formação de recursos humanos.-----

É demonstrado, no relatório, que esta é uma empresa fiável, dedicada à conceção, fabrico montagem e comercialização de produtos de elevada complexidade tecnológica, garantindo um forte nível de exigência em termos de fiabilidade e qualidade dos produtos. Aliás, este investimento enquadra-se nessa linha, pois os níveis de exigência obrigam a uma separação dos métodos de fabrico, aço carbono e aço inox, em pavilhões diferentes. -----

Esta empresa é amplamente certificada o que garante, à partida, a elevada preocupação que dedica às questões e exigências legislativas, nomeadamente as ambientais como fica demonstrado ao longo do relatório, através das medidas adotadas da mitigação ou eliminação de eventuais impactos ambientais.” -----

O vereador António Alberto de Almeida Matos Gomes informou que o presente pedido se deve à obrigação legal de manifestação do interesse público municipal por parte da Câmara Municipal, no âmbito de obras de ampliação a levar a efeito em zonas que não a de construção, inseridas no PDM.-----

2014.12.02

O vereador José António Bastos da Silva disse que a legislação recentemente publicada, que entra em vigor a 1 de janeiro, permite que as indústrias instaladas em Reservas Ecológicas ou Agrícolas solicitem às Câmaras Municipais, o interesse na manutenção das indústrias nesses locais ou a sua mudança para zonas industriais. No caso da ARSOPI, disse que, no PDM aprovado, todo o terreno da Quinta da Relva, que fica a Norte das suas instalações, ficou parte em Reserva Agrícola, parte em Reserva Ecológica e parte em área de construção, quando a tipologia que devia ser de zona industrial. Dadas as especificidades de laboração da empresa, esta necessita de mais um pavilhão, pretendendo assim, ampliar as instalações, só o fazendo com a emissão da presente declaração de interesse público Municipal e posterior alteração do PDM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse Público Municipal, na ampliação das instalações da empresa ARSOPI – Indústrias Metalúrgicas Arlindo Soares de Pinho, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da proposta apresentada, remetendo o assunto à Assembleia Municipal.-----

14. PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO – pavilhões desportivos: Tendo em conta o protocolo realizado entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Búzio, aprovado em 18-11-2014, verificou-se a necessidade de utilização de um espaço alternativo para a prática desportiva nas situações em que não é possível a utilização do pavilhão da escola secundária, pelo que se apresenta um aditamento ao protocolo anteriormente aprovado, onde se prevê a utilização dos Pavilhões desportivos além do da EB 2,3/S do Búzio, também dos pavilhões da EB 2,3 das Dairas e do Búzio. -----

2014.12.02

O vereador Nelson da Silva Martins referiu que estranha os valores por hora relativos aos pavilhões e pretende explicações sobre a cláusula 5ª do protocolo a realizar com o Agrupamento de Escolas.-----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que estes foram os valores apresentados pelo Agrupamento. Informou ainda que a cláusula 5ª do presente protocolo, permite à Câmara Municipal gerir as horas protocoladas de acordo com as necessidades, podendo ceder o espaço a terceiros ao abrigo de novo protocolo.-----

A informação e protocolo dão-se por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas do Búzio, relativo à utilização dos Pavilhões desportivos, em aditamento ao protocolo aprovado em reunião de 18/11/2014.-----

Ausentou-se, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.-----

15. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE DE CAMBRA – pavilhões desportivos:

Face ao protocolo existente com o Agrupamento de Escolas do Búzio, relativo à utilização dos seus Pavilhões Desportivos, presente a informação de 27 de novembro, da Chefe da DASDEC, em RS, para efeitos de aprovação do protocolo de cedência de horas de utilização dos referidos pavilhões, à Associação Cultural e Recreativa. -----

A informação e protocolo dão-se por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, para utilização dos Pavilhões Desportivos do Agrupamento de Escolas do Búzio.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.

2014.12.02

16. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013; Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 19 de novembro e 2 de dezembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos e notificados:-----

Proc. n.º 42/2014 – Manuel Jorge da Silva Aguiar – deferido; -----

Proc. n.º 76/2014 – Aníbal Tavares de A. Brandão – deferido;-----

Proc. n.º 30/2014 – Latoaria Lindo Vale – deferido;-----

Proc. n.º 122/2013 – Joaquim de Pinho – deferido;-----

Proc. n.º 54/2013 – Célia Marisa Teixeira de Pinho; -----

Proc. n.º 79/2014 – Maria de Fátima Brandão da Costa – deferido; -----

Proc. n.º 74/2014 – Carlos Alberto Ferreira de Brito – deferido; -----

Proc. n.º 101/2013 – Cipriano Fernandes do Serrado – deferido; -----

Proc. n.º 114/2014 – António Manuel Soares de Pinho – notificado; -----

Proc. n.º 77/2014 – Maria Madalena Moreira de Pinho – deferido; -----

Proc. n.º 44/2013 – José Carlos Tavares de Pinho – deferido; -----

Proc. n.º 117/2014 – Maria de Fátima F.C. Aguiar – notificado; -----

Proc. n.º 113/2014 – Tiago Manuel de Almeida Nunes – notificado; -----

Proc. n.º 120/2014 – José de Pinho Valente – notificado; -----

2014.12.02

Proc. n.º 116/2014 – Osvaldo Henriques, Ldª – notificado; -----

Proc. n.º 119/2014 – Josélia Fernandes – deferido; -----

Proc. n.º 48/2014 – Carlos Miguel Almeida Pinho – deferido; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS; -----

PROCESSO N.º 105/2014 – Arlindo Pereira –(IPDMS n.614/2014) Na sequência do pedido de obras de edificação – legalização de ampliação de uma habitação unifamiliar sita na Travessa da Portela, União de Freguesias de Vial Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 17 de novembro de 2014, que se encontra arquivada no processo referido, dando-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 06/11/2014, nos termos e condições da informação técnica de 19/11/2014.-----

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 18 de novembro a 1 de dezembro de dois mil e catorze, no valor líquido total de novecentos e sessenta e sete mil e cento e seis euros e setenta e dois cêntimos (€ 967.106,72).-----

- Informação de 2 de dezembro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período

